

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12231/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.567.073,38 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e três reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Art. 3º - Este Decieto entra cin. 1991.

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 12231/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$)					
,	PROGRAMA DE				COMPENSADO/
ÓRGÃO/UNIDADE	TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	CANCELADO
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	1.114.531,27	
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	33903900	107	270.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100	200.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	10.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100	303.607,55	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903900	100	210.000,00	
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909200	100	450.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33901400	100	5.404,14	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903300	100	3.530,42	
2600 - SECONSER	08.242.0103.2290	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	08.242.0103.2290	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	08.242.0103.2290	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	44905200	100		100.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903000	100		500.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0103.1165	33903000	100		25.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903900	100		15.279,27
2600 - SECONSER	15.452.0104.2534	33903000	107		270.000,00
2600 - SECONSER	17.512.0106.2556	33903900	100		100.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0103.2303	33903000	100		30.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	33903000	100		100.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	33903900	100		65.000,00
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	27.813.0103.2298	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	27.813.0103.2298	44905200	100		29.252,00
2282 - NITTRANS	26.782.0011.2314	33903000	108		10.000,00
1051 - EMUSA	13.452.0010.2896	44905100	100		103.607,55
1051 - EMUSA	15.452.0010.2858	44905100	100		70.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2873	44905100	100		50.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2892	44905100	100		80.000,00
4100 - SMC	04.122.0001.2775	33903000	100		1.000,00
4100 - SMC	04.122.0001.2775	33903900	100		8.000,00
4100 - SMC	04.122.0001.2775	44905200	100		2.000,00
4100 - SMC	13.391.0009.2706	33903000	100		3.000,00
4100 - SMC	13.391.0009.2706	33903900	100		3.500,00
4100 - SMC	13.391.0009.2706	44905200	100		3.500,00
4100 - SMC	13.392.0001.2341	33903000	100		2.000,00
4100 - SMC	13.392.0001.2341	33903900	100		2.000,00
4100 - SMC	13.392.0001.2341	44905200	100		2.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1173	33903900	100		2.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1174	33903900	100		35.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1175	33903000	100		1.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1175	33903900	100		1.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2339	33903900	100		83.963,02
4100 - SMC	13.392.0009.2342	44905200	100		7.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2720	33903000	100		4.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2720	33903900	100		23.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2720	44905200	100		5.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2898	33903900	100		21.036,98
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909600	100		450.000,00
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100	0.507.070.00	8.934,56
NOTA:	TOTAL GERAL			2.567.073,38	2.567.073,38
NOTA:					

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Torna insubsistentes as Portarias nºs 261 e 263/2015, publicadas em 10 de março de 2015 (Portaria nº 367/2016).

Torna insubsistente a Portaria n^0 2029/2015, publicada em 25 de julho de 2015 (Portaria

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 (PLDO 2017).

Data: 05/04/2016 (terça-feira); Horário: 10h

Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação. Rua Visconde de Uruguai, 414

Centro – Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias
Remove Sidney Ferreira Costa, Trabalhador, nível 1, matrícula 1226.974-4, para
Secretaria Executiva- SEXEC. Referente ao Processo nº200000741/2016 (Portaria nº56/2016).

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/351/16



20/204/16 Licença especial- Deferido 20/438/16- de 04/04 até 30/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos da Secretária EXTRATO № 016/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIETH TELES FERNANDES tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2016 e término em 31/08/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2016.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 137 de 21 de março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV;

Considerando o processo 530/006170/2016.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir área de estacionamento com 7 (sete) vagas para a operação de carga e descarga na Av. Almirante Tamandaré, entre os nº 156 e 171, no lado direito do sentido de circulação de veículos, em direção a Av. Acúrcio Torres, ao longo da via, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 H às 18:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/006170/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 138, de 21 de março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. V;
Considerando o processo 530/002494/2016.
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento de ambulância na Rua Des. Aires Itabaiana de Oliveira, nº 117, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, conforme disposto no processo administrativo

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

DΕ OLIVEIRA - Alameda São Boaventura, 277/108-Fonseca A.I.08122/2016;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 01/2015

EXTRATO DE ATA Nº 08/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Objeto: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTO(S)

DE MÁQUINAS GERADORAS DE UBV PESADAS ACOPLADAS A VIATURA - Processo

200/2004/2004 nº 200/5720/2014, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 001/2015, Total de Fornecedores Registrados: 01 (Um). Á Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.056.445,05 (Uns milhão e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos.)

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/15, que visa eventual LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTO(S) DE MÁQUINAS GERADORAS DE UBV PESADAS ACOPLADAS A VIATURA, ADJUDICANDO A EMPRESA: SAPO SANEAMENTO AMB. PROJ. OP. LTDA, CNPJ Nº 72.548.852/0001-29.

PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.056.445,05 (Um milhão, cinquenta e seis mil, Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos.) com condições de entrega, validade pagamento, conforme disposto no edital. ROCESSO ADMINISTRATIVO no $\,$ 200/5720/2014)

PORTARIA FMS/FGA nº 39/2016

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5720/2014 do Pregão 01/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 03



(TRÊS) CONJUNTO(S) DE MÁQUINAS GERADORAS DE UBV PESADAS ACOPLADAS

Nome do Gestor: FRANCISCO DE FARIA NETO - (Matrícula: 436.98-2) Chefe de controle de Zoonoses

Art. 2º - Gestor Substituto - Indicar FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO

Chefe da Sessão de Controle de Vetores, para responder nas faltas e impedimentos do Chefe da Sessau de Comingo de Com

AVISO DE PREGÕES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP №: 022/2015

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2016 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/1513/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP №: 023/2015

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS PARA PACIENTES LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERÂNCIA À LACTOSE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2016 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/1824/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

RESOLVE: Art. 1 - Designa o servidor **PAULO ROBERTO CEREJA DE BARROS**, Assessor Especial, matrícula nº 236.997-3, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da FME.

Art. 2 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº 184/2016)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n º 6.172 de 19\08\1991, RESOLVE:

Art.1: Designar o servidor Paulo Roberto Cereja de Barros, matrícula nº 236.997-3 para presidir a Comissão Permanente de Licitação da FME, sendo substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Fernando Soares da Cruz, matrícula nº 236.797-7.

Art. 2: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 185/2016)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.171 de 19\08\1991, RESOLVE:

Art. 1: Designar o servidor Felipe Leal Bellot, matrícula n º 112378004 para atuar como Pregoeiro da FME, sendo substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Marcos

Pregoeiro da FME, sendo substituido em suas faitas e impedimentos pelo servidor Marcos Vinicius Monteiro Borel, matrícula n º 235.580-8.. Art. 2: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 186/2016)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto municipal n.º 6172 de 19/08/1991.

Art. 1º: Designar o servidor Felipe Leal Bellot, matrícula nº112378004, para presidir a Comissão de Chamada Pública – CCP, sendo substituído em suas faltas e impedimentos pela servidora Cássia Viviane Dantas Borges, matrícula nº 234.788-8.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 187/2016)

TERMO DE CONTRATO № 005/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 005/2016. Partes: FUNDACÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III – Termo de Referência (Lotes 06, 07, 08,09). Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente Termo. Valor: R\$ 642.895,93 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.306.0045.2194. Código de Despesa nº 3339030000000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000122/2016. Gestor do Contrato: Sra. IVONE ALBERTINO ROSA, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no incisc III art. 58 da le 1Nº 8.666/93. Eicas do Contrato: 000122/2016. **Gestor do Contrato:** Sra. IVONE ALBERTINO ROSA, matricula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fiscais do Contrato:** Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matricula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula 237.394-2, lotadas no Departamento de Alimentação Educacional da FME. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9614/2005 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/3715/2015. **Data de Assinatura:** 26/02/2016. **ASSEMBLEIA GERAL**O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas attibuições e em conformidade com o Artico 89. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto desta

suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis de alunos matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Souza, s/nº, Fonseca – Niterói, no dia 06 de abril de 2016, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 14h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

Utilização da Verba Federal/PDDE;

PROFESSOR I - Apoio Educacional Especializado

- - Eleição para substituição de membros do CEC.

Corrigenda

NA 4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 006/2015, PUBLICADA EM 29/03/2016

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
341.	KARINA DE PINHO NOBREGA
342.	GERLUCE DOS SANTOS ROSA
343.	ANA PAULA PEREIRA MACHADO
344.	LUCIANA LIBERATO DE MATOS CARVALHO



345.	SANDRA REGINA VIANA FERREIRA
346.	ADRIANA RAMOS DA COSTA
347.	SIMONE OLIVEIRA BERNARDINO DE SOUZA
348.	ROGERIA DOS SANTOSNASCIMENTO
349.	LIZA BATISTA PEDROSA
350.	LUANA FARIA DA CONCEIÇÃO
351.	EVELYN DOS SANTOS NASCIMENTO
352.	ANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
353.	GEISA LUCIA REIS PORTO SANTANA
354.	MARIA DE FATIMA SANTOS WEBER XAVIER
355.	RITA DE CASSIA DE NEGREIROS ALBUQUERQUE
356.	MARCIA CRISTINA PEÇANHA LIMA MACHADO
357.	SONIA DE OLIVEIRA DO VALLE BENTO
358.	MÁRCIA DE VARGAS ESTRELLA
359.	MARIA VERONICA DE AGUIAR E SILVA CONCEIÇÃO
360.	DANIELE TOLEDO DOS SANTOS
	COMPANIENTO DADA ACCINIATURA DE CONTR

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	31 de março de 2016 (quinta-feira)
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 Centro / Niterói
Horário:	09 horas

Leia-se

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
341.	ANDRÉA BARCELLOS DA SILVA
342.	PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
343.	MYLENE CASSIMIRO DE CASTRO
344.	ROSANE BRAGANÇA COELHO DE ALMEIDA
345.	MARINES DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA
346.	PATRICIA GENEROSO GRALHADA DE ANDRADE
347.	SILVANA DA SILVA
348.	ANDREIA CHRISTINA DA FONSECA WERMELING
349.	TATIANA DE FARIA LOPES
350.	ELISETE BELMIRO SANT' ANA
351.	BRUNA PONTES SILVEIRA
352.	LUCIANA PEREIRA PINTAS
353.	JULIANA RIBEIRO
354.	MAYARA BOMFIM DA LUZ GAMA
355.	THAIANE DA SILVA FERREIRA
356.	MAYARA CONCEIÇÃO DO AMARAL
357.	NILMA FERREIRA REIS DA COSTA
358.	HEYDY FARSETTE VIEIRA
359.	WALQUIRIA OLIMPIA ARCANJO RODRIGUES
360.	ROSÂNGELA DIAS DA SILVA

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	04 de abril de 2016 (segunda-feira)	
Local:	Auditório da Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 Centro / Niterói	
Horário:	10 horas	

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 028/2016

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Artigo 1º - Ficam designados, a contar de 01 de março de 2016, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, os servidores abaixo relacionados: MEMBROS EFETIVOS

Miriam Erthal Froes da Cruz – matrícula 897175 Fabiana Rangel Rodrigues – matrícula 267858 Vânia Maria Rodrigues da Cruz – matrícula 0411 Márcia Antula Mandareli – matrícula 01899 Pablo Luiz Barroso Tavares – matrícula 267857

MEMBROS SUPLENTES

Maria Virgínia dos Santos Reis matrícula 011409

Nise Gonçalves – matrícula 897153

Rita de Cássia Guarino Sant'anna – matrícula 396739 **Artigo 2º -** Dos membros indicados no artigo anterior, o primeiro presidirá a comissão e o segundo o substituirá em suas ausências ou impedimentos. Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no

mínimo 04 (quatro) membros da comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 096/2015, publicada em 20 de novembro

PORTARIA Nº 029/2016

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, a contar a partir de 01 março de 2016, o servidor Luiz Paulo Castro Figueiredo – matrícula 897155, e como Pregoeiro substituto Luiz Antonio Restum Desmarais – matrícula 051459.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, os servidores:

Adriana Cabral Manoel – matrícula 270109;

a) Gildo Caminha Carneiro – matrícula 0198;

b) Joimar Pereira Silva – matrícula 051459;

- Oswaldo Teixeira Pavão matrícula 897194 Juliana Guilhermon Cavalheiro matrícula 052010 c) d)

d) Juliana Guilhermon Cavalheiro – matrícula 052010
e) Pedro Paulo Coutinho dos Santos – matrícula 321545
g) Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862
h) Edson Vieira da Motta – matrícula 181020
Parágrafo único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 04 (quatro) integrantes.
Artigo 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para autiliarem na análise das propertas e decumentos.

auxillarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 109/2015, publicada em 12 de dezembro

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA



Atos do Presidente
ORDEM DE PARALISAÇÃO
Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONVITE/COSE nº. 015/2015 firmado com a empresa ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 550M² DE PISO VINÍLICO E INSTALAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA DEFESA CIVIL, localizada na Rua Cel. Gomes Machado, nº. 258, nesta cidade, a partir de 29/12/2015. Proc. nº. 510/3534/15 - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/12/2015.

ATO DA CPL

ATO DA CPL AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11/15

A EMUSA torna público o AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/15 que tem por objeto as Obras de construção de prédio para futura instalação da UMEI Cel. Leôncio, na Engenhoca no Município de Niterói/RJ. CONVOCAÇÃO para abertura das propostas que se dará no dia 01/04/2016, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA – Presidente da CPL da EMUSA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 004/16. DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA 2015), serviços de: Sondagem no Município, no VALOR: R\$ 28.433,31 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Proc. EMUSA nº. 510/3726/2015, Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2016; PARTES: EMUSA e DIMENSIONAL ENGENHARIA

LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO

TRANSFORMADORA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VÁRGAS FILHO - HGVF, no
Município de Niterói/RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$

7.426.288,78 (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
e setenta e oito centavos); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a
execução do presente contrato correrão à conta do PT: 1051.15.451.0001.2725, ND: execução do presente contrato contrato a CMUSA do exercício de 2016. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 05/2016. DATA DO CONTRATO: 21/03/2016. Processo Nº 510/0243/2016. Presidente da EMUSA.

Niterói, 30 de março de 2016.